

Processo nº 3891/2015-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Município de Estreito

Responsável: Cícero Neco Morais, Prefeito, CPF nº 403.047.873-53, residente na Rua Artur Azevedo, nº 37, Planalto I, CEP nº 65.975-000, Estreito/MA

Procurador constituído: Daniel Lima Cardoso, OAB/MA nº 13334, com escritório localizado na Avenida nº 01, Quadra nº 01, Casa nº 07, Conjunto Habitacional Turú, CEP nº 65.066-680, São Luís/MA

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Prestação de contas anual de Governo de responsabilidade do Senhor Cícero Neco Morais, Prefeito do Município de Estreito, exercício financeiro de 2014. Inexistência de irregularidade que macula a higidez das Contas. Emissão de Parecer Prévio pela aprovação com ressalva das Contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 211/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator e de acordo com o parecer do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação com ressalva das contas anuais do Município de Estreito, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Prefeito Senhor Cícero Neco Morais, com fundamento no art. 8º, §3º, inciso II, da Lei nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em razão da existência das irregularidades descritas no Relatório de Instrução Conclusivo (RIC) nº 1267/2020-LÍDER11/NUFIS3.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Relator), os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Membro do Ministério Público de Contas, Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de outubro de 2020.

Conselheiro **Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**

Presidente

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-Geral de Contas

Assinado eletronicamente por:

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente
9dbd88cfe0080ab6cf130de0056c634b

Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas
c40b009af7d9f17b9ed5831c837aecdb

Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator
7cf28702c96c0ce4fdf2ef073a392b3f